



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**Parecer a Moção nº 002/2018** de apoio às demandas que serão apresentadas pela Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção aos candidatos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Através da Moção nº 002/2018, os vereadores subscritos manifestam apoio às demandas que serão apresentadas pela Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção aos candidatos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

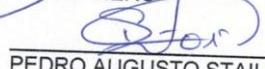
A moção foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 95, Parágrafo único, do Regimento Interno.


A possibilidade de um membro do legislativo manifestar sua opinião através de Moção encontra abrigo no art. 95, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria; constituindo-se em uma forma de consideração, levantamento de dados ou posicionamento sobre algum assunto de interesse público, cuja manifestação, se aprovada pelo Plenário, será encaminhada a repartição ou órgão competente, como forma de apoio, solicitação ou contestação. Além disso, a Constituição Federal prevê, no art. 29, inc. VIII, a inviolabilidade do vereador por sua opinião, palavra e voto, quando do exercício da vereança, possibilitando a manifestação livre de sua vontade e daqueles os quais representa.

No caso, a Moção de Apoio em questão encontra-se formalmente perfeita e observa ao disposto na legislação acima citada. Dessa forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, sendo que o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL a aprovação da Moção nº 002/2018, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 13 de agosto de 2018.

  
GILNEI VIERO

  
PEDRO AUGUSTO STAIL

  
CLAUDIMAR TOMASI

**PARECER APROVADO**

13 de Agosto de 2018